



Câmara Municipal de  
**EUSÉBIO**  
A SERVIÇO DO POVO.

Avenida Eduardo Sá, 50 – Centro / Eusébio  
Fone: 3260.1258 – [www.cmeusébio.ce.gov.br](http://www.cmeusébio.ce.gov.br)

INDICAÇÃO 005/2017

Eusébio, 23 de fevereiro de 2017

**“Institui Programa de Formação para os Profissionais de Educação que promovam atendimento aos menores em situação de risco, em liberdade assistida ou vigiada e dá outras providências.**

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal obrigado a capacitar, através de Curso de Formação Específico, os Profissionais de Educação das unidades escolares que promovam o atendimento direto aos menores em situação de risco e liberdade assistida ou vigiada.

Art. 2º - Os órgãos do Poder Executivo, centrais e regionais deverão organizar estrutura de apoio, orientação e assessoria às unidades escolares e profissionais referidos no artigo 1º desta lei.

Art. 3º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Sala das Sessões, Às Comissões competentes.”

Atenciosamente,

**Vereadora Wanda Morais**  
**Presidente da Câmara Municipal de Eusébio**